

LEI Nº 477/2023
DATA: 05/12/2023

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Cornélio Procópio/PR ao ilustríssimo senhor **Ênio José Verri**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 477/23.
C. Procópio, 05 de dezembro de 2023

Prefeito

LEI

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” do município de Cornélio Procópio ao ilustríssimo senhor **Ênio José Verri** pelo intenso, dedicado e capacitado trabalho prestado ao município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do legislativo municipal em data a ser designada pela presidência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 477/23.
C. Procópio, 05 de dezembro de 2023.

Prefeito

Cornélio Procópio, 05 de dezembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Emerson Cardoso Celestino
Vereador - PSB